


ORDEM DE SERVIÇO**Contrato nº 0.067.00/2020**

Em atendimento a Cláusula Sexta – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato no. 0.067.00/2020 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Construservice C Empreendimentos e Construções Ltda, que tem por objeto serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais no Município de Araguatins, no Estado de Tocantins, com quantitativo de 7,843 quilômetros, com valor unitário de R\$ 608.807,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e sete reais) por quilômetro e valor total de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), autorizo o início dos serviços, objeto do contratado, a partir de **05 de novembro de 2020**, devendo atentar para o prazo de 12 (doze) meses.

Este documento não altera as demais condições e exigências estabelecidas nas respectivas cláusulas contratuais.

Brasília, 05 de novembro de 2020.



MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente